REQUERIMENTO

Autoria:

Encaminhamento: Ao Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul

Data: 01/04/2024

Hora: 09:28

Expediente nº: 010/2024 Recebimento por:

Á Excelentíssima Senhora.

ANELISE LIZ DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOSTARDAS/RS

Senhora Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem que esta colenda Casa Legislativa discuta e aprove REQUERIMENTO a ser encaminhado ao Deputado Gabriel Souza Presidente da Assembleia do Estado do RS, com o objetivo de se manifestar sobre à intenção de privatização da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN.

JUSTIFICATIVA

A Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan, é uma sociedade de economia mista, capital aberto, instalada em 28.03.1966, a partir da Lei Estadual 5.167/1965 – RS, e possui capital exclusivamente público, sendo que controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul supera 99% (noventa e nove por cento) do capital social e 99% (noventa e nove por cento) das ações com direito a voto. O restante das ações é redistribuído entre 08(oito) municípios) gaúchos.

A preservação do controle acionário da empresa pelo Estado do Rio Grande do Sul é de suma importância, especialmente por atender a 317(trezentos e dezessete) Municípios.

A diferença entre a gestão de uma empresa pública para uma privada está baseada no incentivo que elas recebem. De um lado temos o Estado atuando em prol da população, com atenção dirigida às necessidades primordiais e sociais. De outro lado, a gestão por uma empresa privada foca na lucratividade, investindo minimamente,

sem priorizar a qualidade do serviço e comprometendo o atendimento aos consumidores e a segurança dos colaboradores e da comunidade.

A CORSAN é uma empresa eficiente e lucrativa. Nos últimos quatro anos deixou mais de 1,2 bilhões de lucro nos cofres do Estado. Além disso, tem experiência, capacidade e corpo técnico e funcional preparado para cumprir e atingir todas as metas do saneamento básico impostas, o que depende apenas de um maior investimento do governo do Estado.

Embora seja compreensível que a situação financeira atual do Estado enseje o incremento de novas receitas parta enfrentamento da atual crise financeira, devemos considerar o fato de que a CORSAN possui receita própria e não depende de recurso do orçamento do Estado para realizar investimentos e manter-se em atividade.

Importante salientar, ainda, que o próprio Estado se socorre, muitas vezes, do resultado da empresa, que é injetado no Caixa Único, por sua vez utilizado para fazer frente às suas obrigações, como a folha de pagamento da Administração Direta do Executivo Estadual e receitas para perfurações de poços artesianos e recuperação de barragens.

Para além de tudo isso, a água é um bem público. O saneamento básico está diretamente ligado a saúde da população. Deixar a água que consumimos e a gestão indireta de mecanismos que afetam a nossa saúde em mãos privadas, visando gerar lucros aos acionistas e não bem-estar à população é um crime de lesa-humanidade.

A crise oriunda do enfrentamento da COVID-19 exige maior atuação do Estado nos serviços básicos, como é o caso da água, e não o repasse da sua responsabilidade para a iniciativa privada.

O tema é tão delicado e importante que para definir o novo regime jurídico, o governo conta com a votação de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC 280/2019) que tramita na Assembleia Legislativa, visando retirar a obrigação de plebiscito para privatização de estatais que ainda dependem da consulta popular como a CORSAN.

É fundamental que a Assembleia não aprove a referida PEC, o que seria um retrocesso e uma manobra política que abre espaço para o passo seguinte, que é a proposição de um projeto de lei que discipline a desestatização.

Entendemos que o PLEBISCITO é a FORMA DEMOCRÁTICA ADEQUADA para que a sociedade gaúcha defina o futuro do seu Estado.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone: (51) 3673-1598 - Fone (51)3673-1534
E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diante das considerações levantadas, os Vereadores da Câmara de Vereadores de Mostardas se manifestam contrários a INTENÇÃO de PRIVATIZAÇÃO da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, e à tentativa de emenda da Constituição do Estado, que hoje exige o Plebiscito em caso de privatização, venda ou alienação de Estatais.

Solicitamos que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao Presidência da Assembleia Legislativa.

Mostardas, 31 de março de 2021.

Vereador
Dangelo Motta do PDT

Vereador
Dudu Verardi do Progressistas

Vereador
Edinei Machado do Progressistas

Vereador
Flavio Mano do PSDB

Vereador
Jorge Amaro do Progressista

Vereador
Junior Pereira do PDT

Vereador
Dr. Luis do PSDB

Vereador
Toni Araújo do MDB

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone: (51) 3673-1598 - Fone (51)3673-1534
E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br